



**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2020/SMPS, ENTRE A PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS,
E A ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE SILVIANÓPOLIS – LAR DONA JÚLIA**

Resumo do Termo de Colaboração em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Termo de Colaboração nº 008/2020/SMPS, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e a Associação São Vicente de Paulo de Silvianópolis – Lar Dona Júlia, inscrito no CNPJ sob nº 19.036.524/0001-60; Objeto: a preservação da vida das pessoas idosas, que não possuem responsáveis para ofertar os cuidados adequados as suas necessidades, visando, dessa forma, o acolhimento de pessoas idosas, de ambos os sexos, sem distinção de nacionalidade, raça ou religião, que se encontram em situação risco e vulnerabilidade social, promovendo a integração e promoção humana, proporcionando-lhes assistência, tais como: moradia; alimentação; vestuário; medicamento; assistência médica, odontológica e moral; buscando mais qualidade de vida dos assistidos; conforme detalhado no Plano de Trabalho – Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – Vigência até 31/12/2020.

Pouso Alegre, 13 de fevereiro de 2020.


JOÃO BATISTA DE LIMA
Secretário Municipal de Políticas Sociais


JORGE GOMES TAVARES
Presidente - Associação São Vicente de Paulo de Silvianópolis - Lar Dona Júlia

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE SILVIANÓPOLIS	CNPJ: 19.036.524/0001-60	
ENDEREÇO COMPLETO: RUA PROFESSOR LADISLAU, Nº 198, BAIRRO CENTRO, SILVIANÓPOLIS-MG		
TELEFONE: (35) 3451-1180	FAX:	E-MAIL: drogariamalu@gmail.com
BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 1972-0	CONTA ESPECÍFICA: 6.185-9
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: JORGE GOMES TAVARES		
FUNÇÃO: PRESIDENTE	RG: MG - 3.211.307	CPF: 556.670.316-04
ENDEREÇO COMPLETO: AV. DR. JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO, 163 – BAIRRO CENTRO		
TELEFONE: 3451-1422	CELULAR: 99802-3206	E-MAIL: desp_santa@yahoo.com.br
2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA		
<p>A Associação São Vicente de Paulo, sediada no município de Silvianópolis/MG, entidade de assistência social fundada em 25 de dezembro de 1929, mantenedora do “Lar Dona Júlia”, instituição que está voltada ao abrigo e acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade e risco social. Suas instalações possuem capacidade para o acolher 44 (quarenta e quatro) internos em tempo integral.</p> <p>A presente proposta visa o acolhimento de cidadãos em situação de risco e vulnerabilidade social, promovendo a integração e promoção humana, devendo os recursos financeiros despendidos serem utilizados pela Instituição de Longa Permanência, o que irá proporcionar uma sensível melhoria no atendimento aos internos do “Lar Dona Júlia”, visto que esta não dispõe de qualquer ajuda, auxílio ou subvenção por parte do Poder Público local.</p> <p>Neste sentido, colhe-se comando constitucional pátrio: “Art.194- A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinada à assegurar os direitos relativos à saúde, a previdência e à assistência social”.</p> <p>Do exposto, o projeto social pauta-se pelo aprimoramento e promoção das atividades institucionais, proporcionando um desenvolvimento qualitativo nos serviços prestados pela instituição aos seus internos, através de atendimento adequado as necessidades dos abrigados pela instituição.</p>		
3. DESCRIÇÃO DE METAS		
<ul style="list-style-type: none"> - Acolher abrigados em virtude decisões judiciais, mediante custeio e complemento de recursos financeiros; - Prestar serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência; - Atender com qualidade as necessidades básicas; - Atender o município de Pouso Alegre/MG, no abrigo do idoso em situação de vulnerabilidade e risco social, com 10 (dez) vagas sociais, sem distinção de gênero; - Moradia em alas separadas (femininas e masculinas) com quartos individuais, duplos, com banheiros; e - Salas e espaço ao ar livre para recreação, integração, brincadeiras e recebimento de visitantes. 		
4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS		
<ul style="list-style-type: none"> - As ações são executadas através de cotação de preços para adquirir todos os produtos necessários, alcançando os objetivos pretendidos; - Aquisição de alimentos necessários, para uma alimentação saudável ao acolhido; - Material de limpeza; - Material para a higiene pessoal; - Despesas com combustível e manutenção do veículo, devidamente registrado em nome da Instituição, Placa OWU-1396, Fab/Mod. 2013/2014, Chev/Spin, 1.8L, cor cinza, como: gasolina, diesel, consertos e peças para os veículos; - Roupas de cama: jogos de lençol com vira lençol, fronhas, cobertor, edredom, travesseiros, colchões, toalhas de banho, toalhas de rosto e toalhas de mão; - Custeio do traslado em caso de óbito; - Remuneração do pessoal: cuidadores de idosos, técnico administrativo, auxiliar de limpeza, auxiliares de administração, cozinheiras, auxiliares de cozinha, auxiliares de lavanderia; e - Pagamento de encargos sociais: FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais e demais encargos sociais. <p>A <u>previsão anual de receitas</u> de 2020 é de R\$100.000,00 (cem mil reais) a serem repassadas em parcelas mensais.</p> <p>A <u>previsão de despesas</u> é de R\$100.000,00 (cem mil reais), conforme descritas neste Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.</p>		
5. FORMA DE EXECUÇÃO		



- Manutenção e custeio referente a internos abrigados pela Instituição de Longa Permanência – ILP;
- Aquisição de insumos e prestação de serviços (abrigo, alimentação, transporte e combustível);
- As ações são executadas mediante ao recurso repassado mensalmente; e
- Aprimoramento e promoção das atividades institucionais, proporcionando um desenvolvimento qualitativo nos serviços prestados pela instituição aos seus internos, através de um atendimento adequado as necessidades dos abrigados pela instituição.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Planilha de evolução do atendimento aos internos em situação de risco e vulnerabilidade social;
- Relatório Bimestral da Situação dos acolhidos nas vagas sociais pactuadas com o município de Pouso Alegre, discriminando as atividades desenvolvidas;
- Relatório de análise de risco social dos beneficiários pela Instituição de Longa Permanência –ILPI; e
- Relatório fotográfico com as condições físicas e de ambientes da Instituição de Longa Permanência ILPI.

DATA E ASSINATURA

Silvianópolis/MG, 02 de janeiro de 2020.



JORGE GOMES TAVARES
Presidente